**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**
**INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS**

# EDITAL Nº 002/2017

(Normas complementares ao Edital 01/2017 – CIM)

## SELEÇÃO DE MONITORES

A Diretora do Instituto de Estudos Socioambientais, da Universidade Federal de Goiás, nos termos da Resolução CEPEC 1418/2016, torna público as Normas Complementares no. 002/2017 IESA/UFG, vinculadas ao Edital no. 01/2017 da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, relativo ao processo seletivo para o preenchimento de vaga do Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária para o ano letivo de 2017 do IESA conforme organizado no Quadro 1.

**QUADRO 1**

| Área GEOMÁTICA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Grupo de disciplinas | Curso | Quant. Turmas | Semestre letivo | Vagas | |
| | | | | bolsa | voluntário |
| Geoprocessamento I | Geografia (Bach.) | 1 | 2017-2 | 1 | à critério do supervisor |
| Geoprocessamento | Ciências Ambientais | 2 | | | |
| Geoprocessamento | Ecologia | 2 | | | |
| Sensor. Remoto I | Geografia | 2 | | | |
| Sensor. Remoto | Ecologia | 2 | | | |

## 1. REQUISITOS

1.1. Poderão inscrever-se neste processo seletivo os discentes regularmente matriculados no IESA que tenham aprovação no grupo de disciplinas ou disciplinas com ementas equivalentes discriminados no Quadro 1.

1.2. Os discentes aprovados e classificados neste processo seletivo deverão atender todos os dispositivos da Resolução CEPEC 1418/2016, e do Edital no. 01/2017 – CIM/UFG para ingressarem nos programas de monitoria.

1.3. A participação dos discentes nos respectivos programas de monitoria vigorará até o final do ano letivo de 2017.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos deverão apresentar-se à Coordenação Administrativa do IESA, para inscrever-se no período de **01 a 04 de agosto de 2017** das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

2.2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópia simples da carteira de identidade e do Extrato Acadêmico atualizado para verificação da vida acadêmica do discente.

## 3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo deste edital será composto de uma prova escrita de caráter eliminatório, que abordará as respectivas ementas das disciplinas (Quadro 1) e análise de desempenho no extrato acadêmico, de caráter classificatório.

3.2. A nota mínima para aprovação na prova escrita é 6,0 (seis vírgula zero).

3.3. A Prova Escrita será realizada no dia **07/08/2017** das **14 às 16 horas**, no auditório do IESA.

3.4. As provas escritas serão elaboradas e corrigidas por uma banca de professores nomeados para este fim. Cada grupo de disciplinas terá uma banca de professores para avaliação. A banca de professores também será responsável pela análise do extrato acadêmico.

## 4. DOS RESULTADOS

4.1. A composição da nota final será a média aritmética simples entre a nota obtida na prova escrita e a média global do extrato acadêmico do candidato.

4.2. A divulgação do resultado preliminar acontecerá no dia 09/08/2017, a partir das 14 horas

4.3. A divulgação do resultado final acontecerá no dia 10/08/2017, a partir das 16 horas.

## 5. RECURSOS

5.1. Em caso de discordância ao resultado preliminar, caberá ao candidato a interposição de recurso, a partir de argumentação fundamentada, em até 24 horas após a divulgação do mesmo.

5.2. Os recursos devidamente fundamentados deverão ser encaminhados à Coordenação de Monitoria do IESA e protocolados na Coordenação Administrativa do IESA, dentro do prazo previsto.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos levar-se-á em consideração a nota obtida na prova escrita e o desempenho verificado no extrato acadêmico, de acordo com o item 4.1 deste edital.

6.2. Os critérios para desempate da nota final serão, nesta ordem: maior nota na prova escrita e maior nota na média global do extrato acadêmico.

6.2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá a classificação em ordem decrescente da nota final para cada grupo de disciplinas.

6.3. O primeiro colocado na classificação terá o direito à bolsa do Programa de Monitoria Remunerada, enquanto os demais candidatos aprovados e classificados terão o direito de participar do Programa de Monitoria Voluntária.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. O quadro 2 (a seguir) apresenta o cronograma do processo seletivo, objeto deste edital:

**QUADRO 2 – CRONOGRAMA**

| Etapa | Data/Período | Local |
|---|---|---|
| Inscrições | 01/08/2017 a 04/08/2017 | Secretaria do IESA |
| Prova escrita | 07/08/2017 (das 14h às 16h) | Auditório do IESA |
| Divulgação do resultado preliminar | 09/08/2017 (às 14h) | Secretaria do IESA |
| Interposição de recursos | 09 a 10/08/2017 (até às 14h) | Secretaria do IESA |
| Divulgação da decisão dos recursos interpostos | 10/08/2017 (às 16h) | Secretaria do IESA |
| Resultado final | 10/08/2017 (às 16h) | Secretaria do IESA |
| Reunião com Monitores aprovados[1] | 18/08/2017 (às 10h) | Auditório do IESA |

[1] – Os monitores aprovados devem trazer à reunião:
(a) fotocópia simples do RG/CPF;
(b) dados bancários (titular da conta deve ser o monitor), exclusivo aos monitores bolsistas;
(c) termo de compromisso de monitoria remunerada/bolsista assinado ou monitoria voluntária assinado (http://monitoria.prograd.ufg.br/p/4911-formularios-diversos).

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os participantes do Programa de Monitoria Voluntária serão convidados a migrarem ao Programa de Monitoria Remunerada (bolsa) quando da desistência ou exclusão do monitor bolsista, obedecendo a ordem decrescente de classificação de cada grupo de disciplinas do resultado final.

8.2. Os candidatos aprovados que não alcançaram a classificação suficiente para ingressar nos programas de monitoria irão compor o quadro de reserva de monitores do IESA, sendo convocados a participar dos programas de monitoria, somente a partir da desistência ou exclusão de algum bolsista ou voluntário, obedecendo a ordem de classificação do resultado final deste processo seletivo. A vigência deste quadro de reversa de monitores do IESA encerrará no final do ano letivo de 2017.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria do Instituto de Estudos Socioambientais da UFG.

Goiânia, 31 de agosto de 2017.

p/ Profa. Dra. Celene Cunha Monteiro Antunes Barreira
- Diretora do IESA/UFG -